

## Diagnóstico Socioeconômico de Assentamentos de Reforma Agrária

### Dados Iniciais

Estado: MT	Município: Juruena	
Código SIPRA Assentamento: MT0244000	Nome Assentamento: PA Vale do Amanhecer	
Número do lote - GEO: 102	Número do lote - INCRA: 102	Código coleta: 2
Comunidade: Aparvam	Aceitou visita: Sim	

### Identificação da unidade familiar

Data de ocupação do lote: 2015-10-17T00:00:00.000Z
Nome do ocupante atual: Quendra Tâmara Koller
Descrição de acesso ao imóvel: Seguir pela principal, linha 06 até a linha 02.
Família residente está na RB?: Não
Número de moradores: 1
Status da Classificação na RB: .
O ocupante está na área destinada pelo INCRA?: Sim

### Beneficiário

Código Familiar (CADÚNICO) .	Código do Assentado .	
Nome da mãe do beneficiário: Véronice Terezinha Fleck Koller		
Nome do pai do beneficiário: Dirceu Lemos Keller		
Estado civil: 1	CPF: 06125705170	
Título de Eleitor-Número: 1	Zona: 048	Seção: 0133
RG - Número: 30161851	RG - Órgão Emissor: SESP	RG - Órgão Emissor - UF: 11
NIS do Beneficiário: 21058078528	Data de nascimento: 2001-09-23T00:00:00.000Z	Idade (anos): 20
Município de Nascimento: Juruena	Estado de Nascimento: 11	
Tempo dedicado ao trabalho no lote: 3	Aposentado: Não	
Principal fonte de Renda: 22	Em caso de outros, digite aqui: Vendedora	
Emite Nota Fiscal (Cadastro na Prefeitura): Não	Benefício de Prestação Continuada (LOAS): Não	
Email: tamarakoller2020@icloud.com		
Telefone 1: 066984308059	Telefone 2: .	
Beneficiário exerce Função Pública: .		
Beneficiário presta serviço fora do lote: Sim		

## Cônjuge

Nome da mãe do cônjuge: .		
Nome do pai do cônjuge: .		
Estado civil:		CPF: .
Titulo de Eleitor-Número: .	Zona: .	Seção: .
RG - Número: .	RG - Órgão Emissor: .	RG - Órgão Emissor - UF: .
NIS do cônjuge : .	Data de nascimento: .	Idade (anos): .
Município de Nascimento: .	Estado de Nascimento: .	
Tempo dedicado ao trabalho no lote:	Aposentado: .	
Principal fonte de Renda: .	Em caso de outros, digite aqui: .	
Emite Nota Fiscal (Cadastro na Prefeitura): .	Beneficio de Prestação Continuada (LOAS): .	
Email: .		
Telefone 1: .	Telefone 2: .	
Cônjugue exerce Função Pública: .		
Cônjugue presta serviço fora do lote: .		

## Diagnóstico de Sistemas Agrários

### Identificação da Unidade Familiar

A ocupação e exploração da parcela é feita? 1 - Direta e pessoalmente pelo(a) beneficiário(a) e seu núcleo familiar. 2 - Com a ajuda de terceiros ou de mão de obra contratada.	1
O(a) beneficiário(a) passou a exercer cargo, emprego ou função pública remunerada após a homologação no PNRA nas áreas saúde, educação, transporte, assistência social e agrária?	Não
As atividades exercidas pelo(a) beneficiário(a) constituem serviços de interesse comunitário e são realizadas na comunidade rural ou na vizinhança da área objeto de assentamento?	Não
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) passou a ser proprietário rural de outra área após a homologação no PNRA?	Não
CNPJ	.
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) passou a ser proprietário(a), cotista ou acionista de sociedade empresária em atividade após a homologação no PNRA?	Não
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) passou a auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita após a homologação no PNRA?	Não
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) passou a exercer cargo eletivo após a homologação no PNRA?	Não
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) apresenta(m) a condição de aposentado por invalidez?	Não
O(a) beneficiário(a) ou o(a) cônjuge/companheiro(a) apresentam deficiência física ou mental?	Não

## Informações gerais da Unidade de Produção Familiar (UPF)

Núcleo Operacional da ATER (Município), se houver: .	
Há quantos anos reside na região? 20	Sempre residiu no meio rural? Não

### Responsável pelo lote conhece seus vizinhos?

Digite aqui o nome do vizinho da esquerda	João
Digite aqui o nome do vizinho da direita	Edivaldo
Digite aqui o nome do vizinho do fundo	Moises
O beneficiário conhece os limites do lote?	Sim
O lote tem marco que identifica os limites do lote	Sim
Qual o documento firmado com o INCRA?	
1-Contrato de Assentamento, 2-Contrato de Concessão de Uso, 3-Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, 4-Título Definitivo, 5-Autorização de Ocupação, 6-Licença de Ocupação, 7-Outros	2
Outro	.
Validade do Contrato de Concessão de Uso	.

### Endereço para correspondência

Zona de localização: 1-Zona Rural, 2-Zona Urbana	1
Endereço/Logradouro: Linha	Número: .
Complemento: null	Bairro: Assentamento Vale do Amanhecer
CEP: 78340000	Estado:
Município: Juruena	

## INFORMAÇÕES GERAIS DA PARCELA

### Renda

Qual a renda bruta anual total da família (fora e dentro do lote) 1-R\$ 0 a R\$ 20.000, 2-R\$ 21.000 a R\$ 40.000, 3-R\$ 41.000 a R\$ 60.000, 4-R\$ 61.000 a R\$ 80.000, 5-R\$ 81.000 a R\$ 100.000, 6-R\$ 101.000 a R\$ 150.000, 7-R\$ 151.000 a R\$ 200.000, 8-R\$ 201.000 a R\$ 250.000, 9-R\$ 251.000 a R\$ 300.000, 10-R\$ 301.000 a R\$ 400.000, 11-Acima de R\$ 400.000	1
Quantos % da renda é a renda extra lote (fora do lote) 1-(0%), 2-(1% a 20%), 3-(21% a 40%), 4-(41% a 60%), 5-(61% a 80%), 6-(81% a 100%)	6
A família recebe algum tipo de programa social governamental?	Não
A família acessou alguma política pública para moradia?	Não
O Beneficiário acessou alguma linha de financiamento para projetos desenvolvidos no lote?	Não
Quantos tipos de Créditos Acessados pela Unidade Familiar?	.

### Créditos

### Eletrificação

Eletrificação rural: 1-Possui eletrificação, 2-Sem eletrificação	1
--	---

### Comunicação Rural

Comunicação rural: Não
------------------------

## Saneamento básico

<b>Saneamento básico da moradia (esgoto sanitário):</b> 1-Fossa/Sumidouro, 2-Fossa Séptica/Tratamento ecológico, 3-Outra, 4-Não Possui	2	<b>Outra:</b> .
--	---	-----------------

## Água consumo humano

<b>Água consumida na moradia?</b> 1-Rede pública, 2-Rede comunitária, 3-Nascente, 4-Poço artesiano, 5-Poço comum, 6-Poço coletivo, 7-Poço semi-artesiano, 8-Rio/Córrego, 9-Cisterna/Armazenagem da chuva, 10-Açude/Represa, 11-Outros 8	<b>Outro</b>	<b>É suficiente?</b> Sim
---	--------------	-----------------------------

## Transporte escolar

<b>Principal meio de transporte escolar:</b> 1-Não necessita, 2-Não tem, 3-Porém necessita, 4-Transporte público/gratuito	1
---	---

## Problema de saúde

<b>Família tem algum problema de saúde:</b>	<b>Não</b>
<b>Tipo:</b> 1-Alcoolismo, 2-Artrite, 3-Asma, 4-Bronquite 5-Câncer, 6-Colesterol alto, 7-Depressão, 8-Diabete, 9-Doença intestinal, 10-Doença não identificada, 11-Hepatite, 12-Hipertensão, 13-Obesidade, 14-Osteoporose, 15-Parkinson, 16-Portadores de necessidades especiais, 17-Problemas Cardíacos, 18-Problemas de circulação, 19-Problemas de coluna, 20-Problemas de pele, 21-Problemas de visão e surdez, 22-Problemas na garganta, 23-Problemas nos rins, 24-Renite, 25-Reumatismo, 26-Sinusite, 27-Tabagismo, 28-Tendinite, 29-Outros	
<b>Tratamento:</b>	
<b>Acesso:</b>	
<b>Contrata empregados para ajudar na produção do lote:</b>	.
<b>Quantos empregados permanentes:</b>	
<b>Quantas diárias por ano (empregados temporários)?</b>	
<b>Quantas pessoas da família trabalham regularmente no lote?</b>	
<b>Recebeu assistência técnica na última safra/ano?</b>	.

## Recursos hídricos

<b>Lote tem acesso a água o ano todo?</b> Sim	<b>Possui sistema de irrigação</b> Não	<b>Tamanho da área irrigada (ha)</b>
<b>Lembra da última queimada descontrolada que atingiu o lote?</b> Não	<b>Ano dessa queimada?</b> .	

## Participação sociocultural

<b>Tipo:</b> 1-Centro comunitário, 2-Igreja, 3-Grupo de mulheres, 4-Grupo de jovens, 5-Grupos culturais, 6-Outros . .	<b>Outro</b>	<b>Nome</b>	<b>Localização</b>
--	--------------	-------------	--------------------

## Participação socioprodutiva

<b>Tipo:</b> 1-Grupo de Interesse Produtivo, 2-Grupo de comercialização, 3-Cooperativa, 4-Associação, 5-Sindicato, 6-Outros . .	<b>Localização:</b> 1-No assentamento, 2-Fora do assentamento	<b>Nome</b>	<b>Outro</b>
--	---	-------------	--------------

## Quadro de Áreas

### Área da sede

Área da sede (ha): .	Área de plantio próprio(ha): 0.5	Área de mata nativa (ha):0	Área Florestada (ha):.	
Área de possui (ha):	Área de pastagem nativa(ha):25.5708	Área de pastagem plantada (ha):.	Área degradada (ha):..	
Área de parceria no lote(ha):.	Parceria em área de terceiro(ha):.	Área total do lote(ha):47.83		
<b>Produtos vegetais:</b>				
1-Abacate, 2-Abacaxi, 3-Abóbora, 4-Acerola, 5-Alface, 6-Alfavaca, 7-Anador, 8-Araçá, 9-Babosa, 10-Banana, 11-Batata, 12-Beterraba, 13-Boldo, 14-Cacau, 15-Café, 16-Cajá, 17-Cajarana, 18-Caju, 19-Camomila, 20-Cana-de-açúcar, 21-Capim Santos, 22-Caqui, 23-Carambola, 24-Cebolinha, 25-Cenoura, 26-Chuchu, 27-Coco, 28-Coentro, 29-Couve, 30-Cravo-da-índia , 31-Cupuaçu, 32-Erva Cidreira, 33-Feijão, 34-Figo, 35-Fruta pão, 36-Goiaba, 37-Graviola, 38-Hortelã, 39-Ingá, 40-Inhame, 41-Jabuticaba, 42-Jaca, 43-Jambo, 44-Jenipapo, 45-Jiló, 46-Laranja, 47-Lima, 48-Limão, 49-Malva Branca, 50-Mamão 51-Mandioqua, 52-Manga, 53-Mangaba, 54-Manjericão, 55-Maracujá, 56-Mastruz, 57-Melancia, 58-Mentrasto, 59-Mexerica, 60-Milho, 61-Noni, 62-Pepino, 63-Pequi, 64-Pimenta, 65-Pimentão, 66-Pinha, 67-Pitanga, 68-Quiabo, 69-Repolho, 70-Romã, 71-Rúcula, 72-Saião, 73-Salsinha, 74-Sambacaitá, 75-Sapotí, 76-Seriguela, 77-Tamarindo, 78-Tomate, 79-Urucum, 80-Uva, 81-Outros				
<b>Produtos animais:</b>				26,74

### Área de plantio próprio

Sistema	Tipo	Manejo	Área	Culturas

### Culturas

Cultura	Outros	Sementes/Mudas	Própria/Comprada/Doadas	Crioula	Formação	Produção Anual(kg)	Auto consumo(kg)	Produção Comercializada(kg)	Valor Comercializado

### Produção Animal

Bovinocultura de leite	Não
Bovinocultura de corte	Não
Suinocultura	Não
Avicultura	Não
Piscicultura	Não
Ovinocultura	Não
Caprinocultura	Não
Apicultura	Não
Aquicultura	Não
Bubalinocultura	Não

### Bovinocultura de corte

Rebanho (em cabeça) (gado de corte):	.
Tipo:	.
Manejo:	.
1-Extensivo, 2-Semi-Intensivo, 3-Intensivo, 4-Confinado	.
Complementação Alimentar:	.
Sistema de criação:	.
Reprodução:	.

<b>Autoconsumo anual - consumo de carne da família (kg/ano):</b>	.
<b>Principais canais de comercialização:</b>	
1-Autoconsumo Anual/Uso no Lote (Animais), 2-Processado no lote, 3-Vendas no assentamento/Entrega à domicílio/Feira Livre, 4-Atravessador/Pequenos Mercados/Redes de Varejo, 5-Laticínios/Indústrias/Cooperativas/Associações, 6-Frigorífico/Abatedouro, 7-Mercado Institucional (PAA e PNAE), 8-Outros	
<b>Produção comercializada (cab./ano):</b> .	<b>Valor anual comercializado (R\$):</b> .

### Transporte da produção

<b>Principal meio de transporte da produção do lote</b>	.
---	---

### Uso da mata nativa no lote

<b>Produto madeireiro</b>	Não
<b>Produto não madeireiro</b>	Não

### Uso agrotóxicos no lote

<b>Usa agrotóxico na propriedade</b>	1
<b>Faz uso de EPI</b>	Sim
<b>Destino final das embalagens de Agrotóxicos</b>	1

### Uso de práticas agrícolas no lote

1-Plantio emnível, 2-Uso de terraços, 3-Rotação de culturas, 4-Uso de lavouras para reforma/renovação/recuperação de pastagens, 5-Possui ou descanso de solos, 6-Queimada, 7-Proteção e conservação de encostas, 8-Drenagem de solos, 9-Recuperação de mata ciliar, 10-Reflorestamento para proteção de nascentes, 11-Estabilização de voçorocas, 12-Adubação verde (utilização de plantas para adubação orgânica do solo), 13-Utilização do esterco e composto para adubação orgânica do solo, 14-Utilização de composto vegetal para adubação orgânica do solo, 15-Aplicação de calcário ou outro corretivo, 16-Adubação orgânica, 17-Adubação química, 18-Uso de agrotóxicos, 19-Quebra-vento ou cordão, 20-Aplicação de inoculantes, 21-Renovação de pastagens, 22-Aração e gradagem para preparo do solo, 23-Outros	16,17,18
--	----------

### Animais Silvestres avistados no lote ou entorno

1-Ana, 2-Arara, 3-Capivara, 4-Cobra, 5-Cotia, 6-Gambá, 7-Iguana, 8-Jacarés, 9-Jacu, 10-Jaguatirica, 11-Lagartos, 12-Lobo-guará, 13-Macaco, 14-Mutum, 15-Nhamú, 16-Onça parda, 17-Paca, 18-Periquito, 19-Pombos, 20-Porco do mato, 21-Raposa, 22-Tartaruga, 23-Tatu, 24-Teiú, 25-Veado	8,2,13
---	--------

### Problemas com animais silvestres avistados no lote ou em torno

Não
-----

### Principais benfeitorias do lote

<b>Benfeitoria:</b>	
1-Abatedouro, 2-Abrigo do resfriador, 3-Alambique, 4-Almoxarifado, 5-Aprisco (ovelha/cabrito), 6-Armazém, 7-Aviário/galinheiro, 8-Brete/mangueira/curral, 9-Casa do mel/entreposto, 10-Cerca de aroeira ou similar, 11-Cerca de concreto, 12-Cerca de madeira de reflorestamento, 13-Chiqueiro/pocilga, 14-Cisterna, 15-Estabulo/estrebaria, 16-Estrutura de agroindústria, 17-Estuás de horticultura, 18-Galpão de uso geral, 19-Moradia, 20-Oficina, 21-Sala de ordenha, 22-Silo de armazenamento, 23-Viveiro, 24-Outros	19
<b>Outros</b>	.
<b>Tipo</b>	.
<b>Dimensão</b>	.
<b>Faixa de idade</b>	.
<b>Valor Estimado</b>	.

### Principais máquinas e equipamentos do lote

<b>Equipamento:</b>	
1-Adubadeira, 2-Arado, 3-Atomizador, 4-Automóvel, 5-Autopropelido, 6-Bazuca, 7-Caminhão, 8-Carregador Florestal, 9-Carreta Agrícola, 10-Carreta Basculante, 11-Carreta Graneleira, 12-Carreta Tanque, 13-Colhedora de Cana, 14-Colhedora de forragem, 15-Colheitadeira, 16-Colheitadeira Café, 17-Concha para Trator, 18-Conjunto de Lâminas, 19-Cultivador, 20-Desensiladeira, 21-Distribuidor de Calcário, 22-Distribuidor de Fertilizantes, 23-Distribuidor de Sementes, 24-Embarcação motorizada, 25-Ensiladeira, 26-Forrageira, 27-Gerador, 28-Grade Aradora, 29-Grade Aradora Intermediária, 30-Grade Hidráulica, 31-Grade Níveladora, 32-Guincho Big Bag, 33-Guincho Traseiro, 34-Harvester, 35-Irrigador, 36-Lâmina Dianteira, 37-Lâmina Traseira, 38-Motocana Trator, 39-Motocicleta, 40-Motoserra, 41-Ordenhadeira Mecânica, 42-Pá Carregadeira, 43-Peneira, 44-Perfurador de Solo, 45-Plaina, 46-Plantadeira, 47-Plataforma, 48-Pulverizador, 49-Reboque, 50-Recolhedor de Feijão, 51-Resfriador, 52-Roçadeira de Arrasto, 53-Roçadeira Hidráulica, 54-Semeadeira, 55-Sistema de Irrigação, 56-Subsolador, 57-Tanque, 58-Tanque Água, 59-Terraceador, 60-Transbordo, 61-Tratador de sementes, 62-Trator de Pneus, 63-Trator Esteira, 64-Triturador, 65-Vagão Forrageiro, 66-Veículo de tração animal, 67-Veículo Utilitário, 68-Outros	.
<b>Faixa de idade:</b>	.
1-(0 a 3 anos), 2-(4 a 6 anos), 3-(7 a 10 anos), 4-(11 a 20 anos), 5-(21 a 30 anos), 6-(31 anos ou mais)	.
<b>Outros</b>	.

<b>Valor Estimado (R\$)</b>	.
-----------------------------	---

## Animais de serviços do lote

Bois (quantidade):	Equinos (quantidade): ..	Muares (quantidade): ..
--------------------	--------------------------	-------------------------

## Documentação do Lote

A Unidade de Produção Familiar possui o CAR - Cadastro Ambiental Rural?	Não
Protocolo - CAR	.
Área na documentação (ha)	.
Nome da Propriedade	.
Georreferenciada	.
Propriedade, Posse ou Concessão	.

## Concessão

Título de Domínio	
Contrato de Concessão de Uso - CCU	
Contrato de Concessão de Direito Real de Uso - CCDRU	
Em Regularização	
Código no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR)	
Certificação do Imóvel no INCRA	

## Informações do imóvel para o CAR

Deseja aderir ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), caso o imóvel rural possua (uma das situações a seguir, ocorrida até 22 de julho de 2008): necessidade de recomposição de áreas de APP e de uso restrito, déficit referente a Reserva Legal: autuação?	.
O imóvel rural possui área com déficit de vegetação nativa para fins de cumprimento da Reserva Legal?	.
Existe Termo de Ajuste de Conduta (TAC) aprovado referente à regularização de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal ou Área de Uso Restrito?	.
Existe Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) ou outro documento referente à regularização de Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal ou Área de Uso Restrito?	.
Existem infrações cometidas até 22 julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal ou Área de Uso Restrito do Imóvel, objeto de Autuação?	.
O imóvel rural possui Área Remanescente de Vegetação Nativa excedente ao mínimo exigido para Reserva Legal?	.
Existe Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) no interior do imóvel rural?	.
Possui Cota de Reserva Florestal (CRF)?	.
A Reserva Legal do imóvel rural está submetida à legislação de que período?	1-(A partir de 22/07/2008 - Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012), 2-(21/01/2001 a 21/07/2008 - MP nº 2.166-67, de 21 de janeiro de 2001), 3-(27/12/2000 a 20/01/2001 - MP nº 2.080, de 21 de janeiro de 2001), 4-(14/12/1998 a 26/12/2000 - MP nº 1.736-19/31 de 14 de dezembro de 1998, MP nº 1885-38/44 de 29 de junho de 1999 a MP nº 1.956 de 09 de dezembro de 1999), 5-(11/12/1997 a 13/12/1998 - MP nº 1.605-18, de 11 de dezembro de 1997), 6-(25/07/1996 a 10/12/1997 - MP nº 1.511-1, 25 de julho de 1996), 7-(19/10/1994 a 24/07/1996 - Decreto nº 1.282, de 19 de outubro de 1994), 8-(18/07/1989 a 18/10/1994 - Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989), 9-(15/09/1965 a 17/07/1989 - Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965), 10-(23/01/1934 a 14/09/1965 - Decreto Lei nº 23.793, de 23 de janeiro 1934.), 11-(Anterior a 23/01/1934)
Ocorreu alteração no tamanho da área do imóvel após 22/07/2008?	Não
Qual era a área (ha) do imóvel em 22/07/2008?	.

## Questionário Geral

### O que considera de positivo/bom em morar em um assentamento

Tranquilidade, poder produzir o próprio alimento.

### O que considera de negativo/ruim em morar em um assentamento

.

### Principais restrições para a produção na propriedade

1-Acesso ao Crédito, 2-Alto custos de produção, 3-Assistência Técnica, 4-Documentação do Imóvel, 5-Doenças, 6-Infraestrutura/Estrada/Ponte/Energia, 7-Leis Ambientais, 8-Mão de obra, 9-Maquinário, 10-Pobreza de fertilidade,limitação natural da terra,pedregosidade, 12-Preço de venda do produto, 13-Problemas climáticos (Constantes secas, geadas, enchentes), 14-Quantidade de terra, 15-Não considera que haja problema para produzir

2

### Qual a expectativa de uso futuro da propriedade nos próximos 5 anos?

Pretendo expandir a Agricultura e pecuária.

### Encaminhamentos

.

### Obervações gerais

Ocupação do lote é somente para moradia e trabalho em família. Proprietária respondeu todas as informações.

O Entrevistador considera o modelo de produção no lote exitoso?	.
Do ponto de vista ambiental?	.
Do ponto de vista econômico?	.
Explicação:	.

### Informações da Visita técnica

Nome do informante:	Quendra Tâmara Koller
Participantes da visita:	
1-O responsável pelo lote, 2-Cônjugue, 3-Filhos, 4-Netos, 5-Pais, 6-Avós, 7-Sobrinho, 8-Enteado, 9-Dependentes, 10-Sogro (a), 11-Cunhado (a), 12-Tio (a), 13-Irmão, 14-Outros	1,5
Nome do Técnico:	.
Data de Coleta:	

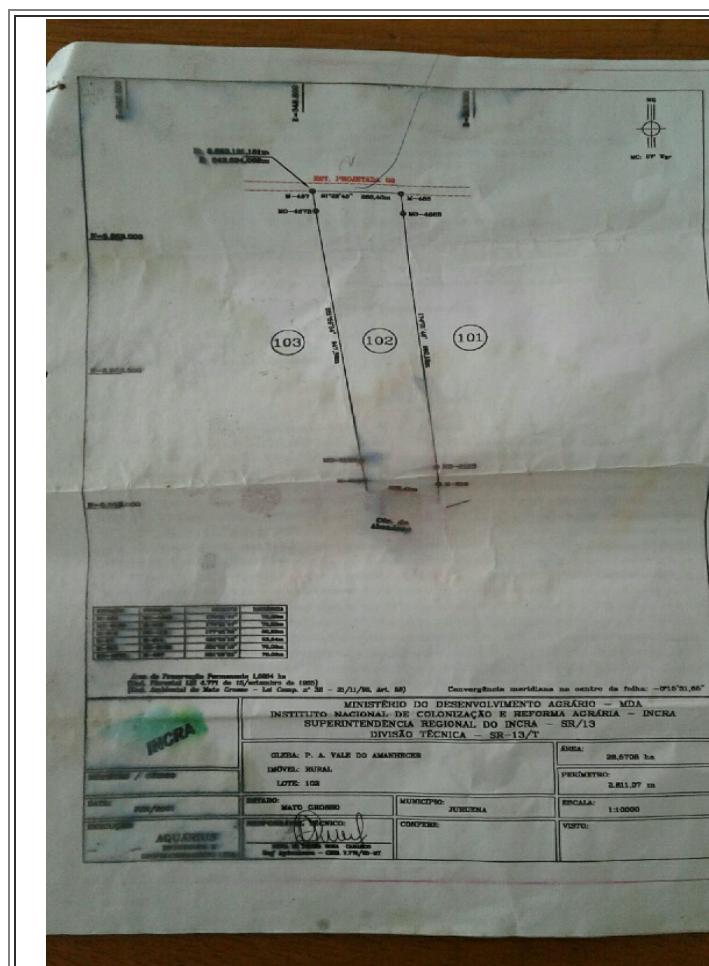
### Informações da validação

Usuário:		
Data da Atualização		
Status:		
Data de validação		
Assinatura do(a) Técnico(a) Entrevistador(a)	Assinatura do Informante	Assinatura do Cônjugue

# Documento de Identificação do Ocupante



## Documentoasfa do Lote



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA			
Prazo de Validade (Anos)			
05			
01 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO			
ESPECIE: CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA			
NÚMERO DO CONTRATO	DATA	LOCAL DE EMISSÃO	UF
MTO24400000557	01/10/2012	CUIABA	MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO			
54240.003275/2001-91			
02 - OS ORGÂNOS			
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - Autarquia Federal criada pelo Decreto Lei nº 1.116, de 09 de junho de 1970, alterado pela Lei nº 7.201, de 23 de outubro de 1984, CDD nº 06.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo território nacional.			
03 - UNIDADE FAMILIAR - MULHER BENEFICIÁRIA			
LENILDA DOS SANTOS MILKE			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
BRASILEIRA	DIVORCIADA	AGRICULTORA	1653851-9 - SSP/MT
CPF/COC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF
739.653.759-20	10/01/1964	CATANDUVAS	PR
CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO MTO24400000557			
UNIDADE FAMILIAR - HOMEM BENEFICIÁRIO			
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	PROFISSÃO/ATIVIDADE PRINCIPAL	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
*****	*****	*****	*****
CPF/COC	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	UF
*****	*****	*****	**
CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO *****			
04 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL			
Lei nº 1.116, de 09 de junho de 1970; nº 4.947, de 05 de abril de 1966; nº 8.029, de 25 de fevereiro de 1993 e Decreto nº 39.428, de 27 de dezembro de 1994, alterado pelo Decreto nº 6.375, de 23 de outubro de 1984.			
05 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL			
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL			
PÁ. VALE DO AMANHECER	NÚMERO DO LOTE	PA. VALE DO AMANHECER	
IMÓVEL	MUNICÍPIO/LOCALIZAÇÃO	UF	ÁREA (Ha)
RURAL	JURENA	MT	950035119199
ÁREA POR EXTENSO	26,5708		
Vinte e seis hectares, cinqüenta e sete áreas e oito centímetros			
CONFRONTAÇÕES DO LOTE			
NORTE: Lote 103 e estrada projetada 02; SUL: com o corredor do Abandono; LESTE: com o lote 104; Oeste: com o lote 103.			
ÁREA DE RESERVA LEGAL CULTIVADA	ÁREA DA FRAÇÃO (Ha)		
FRAÇÃO PROPORCIONAL DA ÁREA TOTAL DE RESERVA LEGAL DE 11.520,0000 HA.	21,26		
ÁREA TOTAL OUTORGADA POR INTENSO	ÁREA TOTAL (Ha)		
QUARENTA E SETE HECTARES, OITENTA E Dois ÁREAS E SETENTA E QUATRO CENTÍMIRES	47,83		
PLANTA E MEMORIAL DESCRIPTIVO, EM ANEXO INTEGRAM O PRESENTE TÍTULO E DEVERÃO, JUNTAMENTE, COMPOSI RÉGISTRO DE IMÓVEL, CORRESPONDENTES			
DATA: 01/10/2012	RESPONSÁVEL PELA MEDIDA/DEMARCACAO	CREA	
ADMISÃO INIGRÁVEL			
PROPRIETÁRIO	MATR./TRANSC.	OFÍCIO	LIVRO
INCARA	52.405	6*	21G
			90.100
			CÓDIGO DA CUIABA
UF			
MT			
O PRESENTE CONTRATO REGGE SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO VERSO			
IMPRESSO ELETRONICAMENTE PELO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SPPRA - V. WEB			

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA - SR/13  
DIVISÃO TÉCNICA - SR/13/T

MEMORIAL DESCRIPTIVO

GLEBA: P. A. VALE DO AMANHECER      IMÓVEL: Rural  
LOTE Nº: 102      ESTADO: Mato Grosso  
MUNICÍPIO: JURUENA  
AREA: 26,5708 ha (vinte e seis hectares, cinquenta e sete ares e oito centímetros)  
PERIMETRO: 2 811,07 m (dois mil e oitocentos e onze metros e oito centímetros)

LIMITES e Confrontações:

NORTE: Estrada Projetada 02  
LESTE: Lote 101  
SUL: Corrêgo do Abandono  
OESTE: Lote 103

Descrição do Perímetro:

Partindo do marco M-467, de coordenada plana UTM 8.853,181,181m Norte e 342.524,099m Leste, referida ao meridiano central 57º WGr, cravado em comum com o lote 103 e junto à Faixa de domínio da Estrada Projetada 02; dai, confrontando com a referida Faixa de domínio, segue com o azimute plano de 91°22'48" e distância de 260,40 metros, até o marco M-468, cravado junto à Faixa de domínio; Estrada Projetada 02 e em comum com o lote 101; dai, confrontando com o lote 101, segue com os azimutes planos e suas respectivas distâncias de: 174°31'47" e 70,00 metros, até o marco MO-468B; 174°31'46" e 960,13 metros, até o marco MO-612B; 174°31'47" e 70,00 metros, até o marco M-612, cravado junto à Faixa de Preservação Permanente do Corrêgo do Abandono e em comum com o lote 101; dai, confrontando com o lote 101, segue com o azimute plano de 177°45'39" e distância de 80,83 metros, até a estação OC-41B, cravado em comum com o lote 101 e junto à margem esquerda do Corrêgo do Abandono; dai, confrontando com o referido corregue, segue pela referida margem no sentido a montante, com uma distância de 228,41 metros, até a estação D-57, cravado junto à margem esquerda do Corrêgo do Abandono e em comum com o lote 103; dai, confrontando com o lote 103, segue com o azimute plano de 351°59'18" e distância de 53,94 metros, até o marco M-613, cravado junto à Faixa de Preservação Permanente do Corrêgo do Abandono e em comum com o lote 103; dai, confrontando com o lote 103, segue com os azimutes planos e suas respectivas distâncias de: 351°59'19" e 70,00 metros, até o marco MO-613B; 351°59'34" e 947,36 metros, até o marco MO-467B; 351°59'33" e 70,00 metros, até o marco M-467, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: 1,0284 ha corresponde à área de Preservação Permanente.

DATA	RESP. TÉCNICO	VISTO	CONFIRME
JUN/2001	<i>[Assinatura]</i> Marta de Fátima Ribeiro de Mello Engenheira Agrônoma		

LOTE 102

PUBLICADO NO  
BOLETIM DE SERVIÇO  
Nº 40 DE 01/12/2012

DADOS COMPLEMENTARES

DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

O CONCEDENTE, qualificado com fundamento na legislação federal de imóveis, tendo em vista o que consta do respectivo processo administrativo, concede à UNIDADE FAMILIAR, pelo presente COMPLEMENTAR, o direito de uso da imóvel dentro de sua propriedade, para os efeitos previstos nas cláusulas e condições:

I. O imóvel destinado a exploração agrícola e outras finalidades de produção é fornecido pelo Incra, ficando a disposição do concedente, basta comprovar a menor ambiental, inclusive as áreas de reserva legal e de preservação permanente, na forma e no prazo estabelecidos no projeto de assentamento, para a exploração agrícola.

II. O CONCEDENTE, através desse instrumento, assegura o uso e gozo da imóvel, para a exploração agrícola ou industrial, fazendo gestos juntas aos órgãos competentes, visando a UNIDADE FAMILIAR, visando o acesso a serviços sociais indispensáveis ao progresso social e econômico da mesma.

III. O instrumento vigora quanto das condições resultantes da concessão, vedando a UNIDADE FAMILIAR negociar ou, por qualquer forma, transferir a posse ou o direito de uso, incluídos os direitos de uso.

IV. É vedado à UNIDADE FAMILIAR, sem prévia e expressa autorização do CONCEDENTE, construir edificações na parcela estranha ao Plano de Desenvolvimento do Assentamento - PDA.

V. A UNIDADE FAMILIAR, a qualquer tempo, o ingresso no imóvel de representantes do CONCEDENTE, devolvendo evidências escritas de sua visita, ficando sujeita ao cumprimento das condições estipuladas neste contrato, bem como o cumprimento da legislação agrária e ambiental.

VI. O CONCEDENTE autoriza a UNIDADE FAMILIAR a constituir prioritário, junto às entidades oficiais: a) das esferas ou âmbitos de governo, devidamente devidos, b) dos animais, maquinários, implementos, veículos e materiais agrícolas de propriedade da mesma.

VII. Em caso de morte, invalidez de qualquer dos titulares da UNIDADE FAMILIAR, o CONCEDENTE assegurará a continuidade da presente concessão aos seus sucessores, que preenchem os requisitos legais e exigam cultivação e residência;

VIII. O prazo desta concessão será contado da data da emissão da presente, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CONCEDENTE, desde que sejam cumpridas as obrigações pactuada neste e realizadas os serviços de manutenção e conservação da terra, se necessário, sendo ressalvado o direito de receber o Título de Posse da parcela ou fração da mesma de área do parque sob condição rescissória, nongratuita pelo prazo de dez anos, cumprido o período já decorrido em função deste contrato.

X. Não será concedido o Título de Domínio de que trata a cláusula VIII à UNIDADE FAMILIAR de Projeto de Desenvolvimento do Assentamento - PDA ou Projeto de Assentamento Agro-extrativista - PAE e de Projeto de Assentamento Ploratal - PAP, sendo este contrato de concessão de uso, de caráter temporário, devidamente registrado no Incra, desde que atendidos os critérios estabelecidos;

XI. Considera-se UNIDADE FAMILIAR o resarcimento ao Incra, de quaisquer danos e perdas causados por excesso de utilização do Título de Domínio, bem como das crônicas de que trata a cláusula I, conforme regulamentado no Código Civil;

XII. Reservar-se-á ao presente contratante, antes do seu término, independentemente de quaisquer procedimento ou medida judicial, a UNIDADE FAMILIAR a não cultivar diretamente ou possivelmente a parcela ou área do projeto, bi, deixar de residir no local de trabalho, abandonar a terra, ou praticar outras ações que possam ser consideradas contrárias ao interesse social e ambiental, ou tornar-se elemento de perturbação para a continuidade do desenvolvimento, tanto dos trabalhos, por má conservação da terra, como de consumo, abusivo, achará-se transferir a posse da parcela ou fração ideal a terceiros, sem prévia autorização;

XIII. Os casos omissos no presente contrato reverterão com base na legislação em vigor.

XIV. O presente contrato é firmado em duas vias de igual teor e forma, aceitando a UNIDADE FAMILIAR, expressamente, as suas cláusulas e condições, e os termos de pagamento, na presença dos testemunhas abaixo mencionadas, ficando elenco o fato da ciência da mesma à Superintendência Regional do Incra, com eficácia a qualquer outro, para definir quaisquer questões que resultarem do presente instrumento.

*Valido: Edilson Barreto Barranco*  
Superintendente Regional  
Port/INCRA/PN 426/2011

*Gentileza*  
UNIDADE FAMILIAR  
*[Assinatura]*  
TÉSTEMUNHA  
RG: 711679837 SSP/SC  
CPF: 003.852.289-61

*Cássia Ribeiro Viana*  
UNIDADE FAMILIAR  
*[Assinatura]*  
TÉSTEMUNHA  
RG: 002.845.940-2  
CPF: 000.570.400-00

## Certidão de Nascimento e Casamento



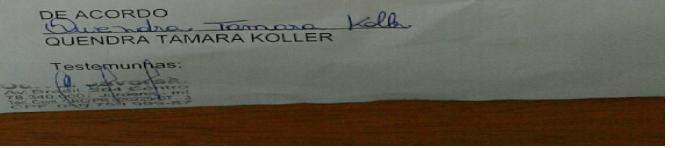
Juruena, 18 de março de 2015.

## QUEM INTERESSAR POSSA

## DECLARAÇÃO

Eu abaixo assinado, LENILDA DOS SANTOS MILKE, brasileira, agricultora, divorciada, residente e domiciliada na Rua Horizonte nº 24 Bairro Vila Nova, nesta cidade de Juruena, Estado de Mato Grosso, portadora da carteira de identidade RG nº 1.653.851-0-SESP-MT e CPF nº 739.653.759-20, DECLARA, para os devidos fins e efeitos legais que desisto de todos os direitos sobre o Lote rural nº 102 com 47,83 hectares, sendo 26,5708 hectares explorado e 21,26 hectares em reserva legal, localizado na Linha 092 do PA Vale do Amanhecer, neste Município de Juruena, Estado de Mato Grosso em favor de QUENDRA TANARA KOLLER, brasileira, solteira, agricultora, residente e domiciliada na Linha Dois, lote 102 Sítio Nova Conquista, no PA Vale do Amanhecer, portador da carteira de identidade RG nº 3.016.185-1-SESP-MT e CPF nº 061.257.051-70 para tanto poderá transferir junto ao INCRA, e para os efeitos legais firmo a presente em duas vias de igual teor e forma, nada mais fico a reclamar, seja a que tempo e título for.

LENILDA DOS SANTOS MILK





Assinatura do(a) Técnico(a)

Zabel

Assinatura do Informante

Flávia Tannara  
Keller